



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-OFTALMOLÓGICOS PARA A CLÍNICA

Secretaria Municipal de Saúde de Lins/SP

Lins, 25 de Fevereiro de 2026.

Dados do Processo

Setor responsável pela contratação: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Administrativa Requisitante: Departamento de Saúde Coletiva / Departamento de Serviços Especializados / Unidade de Avaliação e Controle (UAC)

Responsável pela demanda: Ana Hilara Mancuso Gouvea – Matrícula 4533

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos médico-oftalmológicos para a Clínica Oftalmológica Municipal, mediante CONTRATO.

Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA/PAC) O Plano de Contratações anual está sendo formalizado com as demandas dos setores para posterior consolidação; entretanto, a despesa encontra-se planejada na LOA 8.207 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Descrição do Problema a Ser Resolvido

O Município de Lins apresenta elevada demanda reprimida por atendimentos oftalmológicos. Atualmente, tais atendimentos são realizados integralmente fora do Município, principalmente no AME de Promissão e na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, gerando limitações de acesso, aumento de custos com deslocamentos e atrasos no atendimento.

Diante da destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00, voltada à aquisição de equipamentos e instrumentos médico-oftalmológicos, verifica-se a viabilidade de estruturar uma Clínica Oftalmológica no próprio Município, com maior autonomia, resolutividade, conforto ao usuário do SUS e redução de custos indiretos.

A contratação atende ao interesse público por ampliar a oferta de serviços especializados, reduzir filas de espera, qualificar o diagnóstico e o acompanhamento clínico de patologias oculares e mitigar a dependência de oferta externa. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fase



preparatória inclui a descrição da necessidade fundamentada em ETP e a definição do objeto por Termo de Referência, bem como as demais análises técnicas, mercadológicas e de gestão necessárias ao resultado mais vantajoso para a Administração.

1.1 Contexto assistencial (rede municipal e demanda)

A Secretaria Municipal de Saúde de Lins é responsável por 35 unidades de saúde (atenção básica, serviços especializados e reabilitação), com prestação de atendimento gratuito à população usuária do SUS.

A ausência de estrutura local para oftalmologia impõe:

- (a) barreiras de acesso (especialmente para vulneráveis e pessoas com mobilidade reduzida);
- (b) custos públicos com transporte;
- (c) demora em diagnóstico e início de tratamento; e
- (d) baixa resolutividade da rede.

Registra-se que o Município dispõe de espaço físico para implantação da clínica (instalação anteriormente utilizada como UPAC, atualmente desativada, onde também funcionam CTA e SAE), favorecendo o aproveitamento de estrutura existente.

2. Levantamento de Mercado

2.1 Alternativas para solução do problema

Foram avaliadas alternativas de atendimento e suprimento tecnológico, considerando experiências de contratações similares e práticas usuais de mercado para equipamentos médico-oftalmológicos:

- Solução 1 – Manter encaminhamento de pacientes para serviços externos/credenciados ao SUS, como atualmente ocorre.
- Solução 2 – Aquisição definitiva dos equipamentos e instrumentos, com utilização em clínica municipal por profissionais/equipes vinculadas à rede.
- Solução 3 – Locação de equipamentos oftalmológicos necessários à realização dos procedimentos.

2.1.2 Análise comparativa das soluções

Solução 1 (encaminhamento externo): vantagens (sem investimento inicial) e limitações/riscos (dependência, filas, custos indiretos, menor governança sobre prazos e qualidade).

Solução 2 (aquisição definitiva): vantagens (autonomia, resolutividade, controle do ciclo de vida, padronização e rastreabilidade) e riscos (necessidade de garantia/manutenção e adequações de infraestrutura).

Solução 3 (locação): vantagens (menor CAPEX) e limitações/riscos (custo total recorrente, dependência do locador, risco de interrupção, prática menos usual para itens de uso contínuo).

2.2 Solução recomendada e justificativa (técnica e econômica)

Recomenda-se a Solução 2 (aquisição definitiva) como a mais viável e vantajosa, por permitir a implantação de serviço permanente no Município, com maior resolutividade e redução de custos indiretos com deslocamentos e dependência de oferta externa. A especificação dos bens deve privilegiar requisitos de desempenho e qualidade, evitando direcionamento e assegurando competição.

2.3 Possíveis formas de contratação

- Forma 1 – Adesão a ata de registro de preços disponível (carona), quando houver instrumento válido e compatível.
- Forma 2 – Participação como órgão participante em intenção de registro de preços de outro órgão, se houver.
- Forma 3 – Realização de licitação própria para aquisição mediante contrato.

2.4 Conclusão

Conforme registros do setor requisitante, não foram identificadas atas disponíveis para adesão nem intenções de registro de preços para participação.

Conclui-se pela Forma 3, com licitação própria e contratação por contrato administrativo.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Requisitos funcionais

- Exame de segmento anterior (lâmpada de fenda), tonometria, acuidade visual, refração objetiva e subjetiva, avaliação de lentes e medição de distância interpupilar.
- Rastreabilidade patrimonial (nº de série), manuais em português e suporte técnico durante garantia.
- Compatibilidade elétrica e segurança operacional, com estabilidade e ergonomia.

3.2 Requisitos de qualidade, segurança e conformidade

- Equipamentos novos, sem uso, em linha de fabricação, com assistência técnica e peças durante garantia.
- Documentação técnica: manuais, catálogo/ficha técnica e declaração de conformidade do fabricante/fornecedor.
- Quando aplicável, comprovação de regularidade sanitária do produto para saúde (registro/cadastro na Anvisa, conforme enquadramento)
- Garantia de Fábrica Mínima de 1 ano.

3.3 Especificações técnicas – itens

As especificações abaixo reproduzem o descritivo do setor demandante e servirão de base ao TR, recomendando-se redação por desempenho e critérios de equivalência.

Item	Código	Descrição	Unid	Qtd	Especificação mínima (síntese)
1	75088	Tonômetro de aplanção	Un	01	Goldmann; 0–80 mmHg; incremento 2 mmHg; precisão $\pm 0,5$ mmHg; prisma 3,06 mm; compatível com lâmpada de fenda.
2	75089	Lâmpada de fenda	Un	01	Binocular; LED; 10× e 16×; fendas 0,2–14 mm; filtros (cobalto azul, red-free, calor absorvente); joystick.
3	75090	Auto lensômetro	Un	01	Mede lentes esféricas/cilíndricas/prismáticas; leitura digital; LCD; impressora térmica.
4	75091	Cadeira oftalmológica com coluna	Un	01	Ajuste manual de altura; coluna suporte; estrutura aço pintura epóxi; estofado hospitalar.
5	75094	Refrator de Greens (foróptero manual)	Un	01	Esféricas –19D a +16,75D; cilíndricas –6D a +6D; prismas até 20 Δ ; IPD 48–80 mm.
6	75093	Sistema de acuidade visual	Un	01	Optótipos (Snellen/ETDRS/Landolt); distância ajustável; controle remoto; contraste regulável.
7	75095	Kit retinoscópio e oftalmoscópio	Un	01	Retinoscópio halógena/LED; fendas rotatórias; oftalmoscópio com filtros; bateria/cabo; estojo.
8	75096	Conjunto de lentes de prova + armação	Un	01	Conjunto lentes esféricas/cilíndricas + prismas; armação regulável (48–80 mm); estojo.
9	75097	Autorrefator/queratômetro	Un	01	Refração objetiva + ceratometria; display; (opcional) impressora; alinhamento/foco automáticos (conforme modelo).
10	75098	Pupilômetro / régua milimetrada	Un	01	DP monocular/binocular; versão eletrônica digital ou manual graduada.

3.4 Garantia e assistência técnica (diretrizes)



Garantia mínima desejada: 12 meses

Prazo máximo de atendimento da assistência técnica: resposta em 48h; prazos para reparo/substituição

Rede autorizada/localidade: Os equipamentos ofertados devem possuir obrigatoriamente rede de assistência técnica autorizada com capacidade de atendimento dentro do prazo máximo de atendimento estipulado.

3.5 Instalação, treinamento e testes.

Necessidade de instalação: **Sim.**

Haverá necessidade de instalação, montagem, configuração, calibração inicial e testes de funcionamento para os itens que, por sua natureza, demandem preparação técnica para uso seguro e adequado, especialmente:

- Item 2 – Lâmpada de fenda;
- Item 4 – Cadeira oftalmológica com coluna;
- Item 5 – Sistema de acuidade visual;
- Item 6 – Refrator de Greens (foróptero manual), quando houver acoplamento/integração à coluna ou suporte;
- Item 9 – Autorrefator/queratômetro;
- Item 1 – Tonômetro de aplanção, quando dependente de acoplamento e regulagem junto à lâmpada de fenda.

Para os demais itens, em regra, não se exige instalação complexa, mas deverão ser realizados montagem simples, conferência, regulagem inicial, demonstração de uso e testes de aceite, quando aplicável.

Necessidade de treinamento: **Sim.**

Deverá ser fornecido treinamento operacional aos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo no mínimo operação, regulagens básicas, cuidados de conservação, limpeza, segurança de uso e rotinas iniciais de verificação.

O treinamento deverá contemplar especialmente os itens:

- Item 1 – Tonômetro de aplanção;
- Item 2 – Lâmpada de fenda;

- Item 3 – Auto lensômetro;
- Item 5 – Sistema de acuidade visual;
- Item 6 – Refrator de Greens (foróptero manual);
- Item 7 – Kit retinoscópio e oftalmoscópio;
- Item 9 – Autorrefator/queratômetro;
- Item 10 – Pupilômetro, quando eletrônico.

Carga horária mínima: 04 (quatro) horas, podendo ser realizada no ato da instalação/entrega técnica, com demonstração prática dos equipamentos e emissão de comprovante/termo de treinamento.

Se quiser uma versão mais enxuta, também pode usar esta:

Necessidade de instalação: Sim, para os itens 1, 2, 4, 5, 6 e 9, conforme aplicabilidade técnica, incluindo montagem, calibração/configuração inicial e testes de funcionamento. Para os demais, exige-se apenas entrega técnica, conferência e testes de aceite.

Necessidade de treinamento: Sim, para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 (quando eletrônico), com carga horária mínima de 4 horas, abrangendo operação, cuidados, limpeza, conservação e procedimentos básicos de uso.

3.6 Duração e vigência contratual.

A duração/vigência do contrato deve ser definida no edital/contrato, observando disponibilidade orçamentária.

Vigência contratual: 12 meses para cobrir recebimento e garantia

4. Justificativa para o Parcelamento (ou não) do objeto.

O objeto será dividido em lotes afins uma vez que alguns equipamentos pertinentes a este processo dependem de Compatibilidade / integração técnica necessária entre marcas e modelos para o perfeito funcionamento.

5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes como condição para a aquisição.

6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

O dimensionamento considerou a implantação de 01 consultório/ambiente oftalmológico municipal, com 01 unidade de cada equipamento essencial listado (10 itens).

Descritivo Detalhado	Und de medida	Quantidade
TONÔMETRO DE APLANAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: O PRINCÍPIO DE GOLDMANN (APLANAÇÃO) O FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 80 MMHG O INCREMENTO: 2 MMHG O PRECISÃO: ± 0,5 MMHG O PRISMA DE CONTATO: 3,06 MM DE DIÂMETRO O COMPATÍVEL COM LÂMPADA DE FENDA APPASAMY; FINALIDADE: MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR.	UND	1
LÂMPADA DE FENDA: ESPECIFICAÇÕES: O SISTEMA BINOCULAR, ILUMINAÇÃO LED FRIA O MAGNIFICAÇÃO: 2 ESTÁGIOS (10x E 16x) O FENDAS VARIÁVEIS DE 0,2 MM A 14 MM O FILTROS: COBALTO AZUL, RED-FREE, CALOR ABSORVENTE O BASE COM MOVIMENTO JOYSTICK (HORIZONTAL, VERTICAL, LONGITUDINAL); FINALIDADE: EXAME DO SEGMENTO ANTERIOR DO OLHO.	UND	1
AUTO LENSÔMETRO: • ESPECIFICAÇÕES: O MEDIÇÃO DE LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS E PRISMÁTICAS O LEITURA DIGITAL AUTOMATIZADA O DISPLAY EM TELA LCD COLORIDA O IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA • FINALIDADE: MEDIÇÃO DE GRAU EM LENTES OFTÁLMICAS E ÓCULOS.	UND	1
CADEIRA OFTALMOLÓGICA COM COLUNA: STANDARD + COLUNA STANDARD S/ BRAÇO; ESPECIFICAÇÕES: O CADEIRA FIXA COM AJUSTE MANUAL DE ALTURA O COLUNA SUPORTE PARA FORÓPTERO E LÂMPADA DE FENDA O ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI O ESTOFADO EM COURVIN HOSPITALAR; FINALIDADE: APOIO AO PACIENTE DURANTE EXAME OFTALMOLÓGICO.	UND	1
REFRATOR DE GREENS (FORÓPTERO MANUAL: ESPECIFICAÇÕES: LENTES ESFÉRICAS: -19D A +16,75D (INCREMENTOS DE 0,25D) O LENTES CILÍNDRICAS: -6D A +6D (INCREMENTOS DE 0,25D) O PRISMAS ATÉ 20Δ O AJUSTE INTERPUPILAR 48 A 80 MM; FINALIDADE: EXAME DE REFRAÇÃO SUBJETIVA.	UND	1
SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL - ESPECIFICAÇÕES: O DISPLAY ELETRÔNICO DE OPTÓTIPOS (SNELLEN, ETRS, ANÉIS DE LANDOLT) O DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO AJUSTÁVEL O CONTROLE REMOTO PARA SELEÇÃO DE TABELAS O CONTRASTE REGULÁVEL • FINALIDADE: TESTE DE ACUIDADE VISUAL.	UND	1
KIT RETINOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO: KIT RETINO ESPECIFICAÇÕES: O RETINOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA/LED, FENDAS ROTATÓRIAS O OFTALMOSCÓPIO DIRETO COM FILTROS (VERMELHO LIVRE, AZUL COBALTO, POLARIZADO) O ALIMENTAÇÃO POR CABO OU BATERIA RECARREGÁVEL O ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE; FINALIDADE: EXAME DE REFRAÇÃO OBJETIVA E FUNDO DE OLHO	UND	1

<p>CONJUNTO DE LENTES DE PROVA + ARMAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: O CONJUNTO COM LENTES ESFÉRICAS E CILÍNDRICAS DE DIFERENTES POTÊNCIAS O INCLUI PRISMAS, LENTES OPACAS E FURO O ARMAÇÃO DE PROVA COM AJUSTE INTERPUPILAR (48–80 MM APROX.) O NORMALMENTE FORNECIDO EM ESTOJO RÍGIDO • OBSERVAÇÕES: CONJUNTOS COM 260–300 LENTES SÃO OS MAIS COMUNS PARA ROTINA CLÍNICA. FINALIDADE: EXAMES DE REFRAÇÃO MANUAL E TESTES COMPLEMENTARES</p>	UND	1
<p>AUTORREFRATOR/QUERATÔMETRO: ESPECIFICAÇÕES: O MEDE REFRAÇÃO OBJETIVA E CERATOMETRIA (CURVATURA CORNEANA) O DISPLAY DIGITAL COLORIDO O IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA (EM ALGUNS MODELOS) O AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALINHAMENTO E FOCO (DEPENDENDO DA VERSÃO); OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO CONSIDERADO PADRÃO EM CLÍNICAS, AUMENTA RAPIDEZ E PRECISÃO DO EXAME. FINALIDADE: PRÉ-AVALIAÇÃO OBJETIVA DO GRAU E CURVATURA CORNEANA ANTES DA REFRAÇÃO SUBJETIVA.</p>	UND	1
<p>PUPILÔMETRO/RÉGUA MILIMETRADA: ESPECIFICAÇÕES: O MEDE DISTÂNCIA INTERPUPILAR (DP) MONOCULAR E BINOCULAR O VERSÃO ELETRÔNICA COM LEITURA DIGITAL PRECISA O VERSÃO MANUAL EM RÉGUA DE ACRÍLICO COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA • OBSERVAÇÕES: O ELETRÔNICO OFERECE MAIOR PRECISÃO; O MANUAL É MAIS ACESSÍVEL E AMPLAMENTE USADO. • FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA DP PARA PRESCRIÇÃO CORRETA DE ÓCULOS.</p>	UND	1

7. Tratamento Diferenciado para ME/EPP (análise)

7. Tratamento Diferenciado para ME/EPP (análise)

Não será aplicada reserva de cota para disputa exclusiva de ME e EPP nesta contratação, tendo em vista que o objeto foi estruturado em **lotes afins**, compostos por itens com **quantitativos unitários** e, em parte, dependentes de **compatibilidade e integração técnica entre marcas e modelos**, circunstâncias que tornam inviável a reserva de percentual do objeto sem prejuízo da competitividade, da economicidade e da adequada execução contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Após análise de pesquisa de preços realizada com base no Art.5º do Decreto Municipal 13.415 de 05 de Maio de 2023 o valor estimado total da contratação é de **R\$ 129.399,96**



Parâmetros para pesquisa na aquisição de bens e contratação de serviços em geral

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, sem necessariamente seguirem a respectiva ordem dos incisos:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; e/ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
086876	01/10/2025	EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS	R\$ 129.399,96

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Tonômetro de Aplanção (Princípio de Goldmann (aplanação) o Faixa de medição: 0 a 80 mmHg o Incremento: 2 mmHg o Precisão: ± 0,5 mmHg o Prisma de contato: 3,06 mm de diâmetro o Compatível com lâmpada de fenda Appasany)	UNIDADE 1,00	3.750,00	////	////	2.960,00	////	////	3.490,00	3.400,00 3.400,00	14,86%
Anexo I Lote 001 Item 002	Lâmpada de Fenda (Sistema binocular, iluminação LED fria o Magnificação: 2 estágios (10x e 16x) o Fendas variáveis de 0,2 mm a 14 mm o Filtros: cobalto azul, red-free, calor absorvente o Base com movimento joystick (horizontal, vertical, longitudinal))	UNIDADE 1,00	25.500,00	////	////	////	30.887,30	29.550,00	////	28.645,77 28.645,77	12,34%
Anexo I Lote 001 Item 003	Auto Lensômetro	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	7.930,00	////	////	7.930,00 7.930,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 004	Cadeira Oftalmológica com Coluna (Cadeira fixa com ajuste manual de altura o Coluna suporte para foróptero e lâmpada de fenda o Estrutura em aço com pintura epóxi o Estofado em courvin hospitalar)	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	30.887,30	////	////	30.887,30 30.887,30	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	Sistema de Acuidade Visual	UNIDADE 1,00	4.100,00	////	////	////	5.903,10	////	////	5.001,55 5.001,55	21,99%
Anexo I Lote 001 Item 006	Refrator de Greens (Foróptero Manual) (Lentes esféricas: -190 a +16,75D (Incrementos de 0,25D) o Lentes cilíndricas: -60 a +60 (Incrementos de 0,25D) o Prismas até 20Δ o Ajuste Interpupilar 48 a 80 mm)	UNIDADE 1,00	6.930,00	////	////	////	6.782,00	////	8.940,00	7.550,67 7.550,67	11,33%
Anexo I Lote 001 Item 007	Kit Retinoscópio e Oftalmoscópio (Retinoscópio com iluminação halógena/LED, fendas rotatórias o Oftalmoscópio direto com filtros (vermelho livre, azul cobalto, polarizado) o Alimentação por cabo ou bateria recarregável o Estojo rígido para transporte)	UNIDADE 1,00	////	////	////	////	7.405,00	////	////	7.405,00 7.405,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 008	Conjunto de Lentes de Prova + Armação (Conjunto com lentes esféricas e cilíndricas de diferentes potências o Inclui prismas, lentes opacas e furo o Armação de prova com ajuste interpupilar (48-80 mm aprox.))	UNIDADE 1,00	2.600,00	2.470,00	////	////	////	////	2.600,00	2.556,67 2.556,67	3,51%
Anexo I Lote 001 Item 009	Autorrefrator / Queratômetro	UNIDADE 1,00	////	34.900,00	////	////	////	////	////	34.900,00 34.900,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 010	Pupílómetro / Régua Milimetrada	UNIDADE 1,00	////	1.114,00	////	////	1.132,00	////	////	1.123,00 1.123,00	0,81%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS	DOMÍNIO AMPLO (INTERNET)	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
	Valor total do anexo após análise		42.880,00	38.484,00	0,00	2.960,00	90.926,70	29.550,00	15.030,00		
	Valor total geral do anexo		42.880,00	38.484,00	0,00	2.960,00	90.926,70	29.550,00	15.030,00		R\$ 129.399,96

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada a Lei de Orçamentaria Anual LOA 8.207 de 10/12/2025

10. Resultados Pretendidos

- Implantar/estruturar Clínica Oftalmológica municipal com equipamentos essenciais.
- Reduzir filas e tempo para diagnóstico e tratamento.
- Reduzir deslocamentos e custos indiretos, ampliando acesso e conforto ao usuário.



- Aumentar resolutividade e qualidade, com padronização e rastreabilidade.

11. Providências a Serem Adotadas pela Administração

- Confirmar local de instalação e adequações necessárias (layout, acessibilidade, segurança).
- Verificar infraestrutura elétrica (tensão, tomadas, aterramento), iluminação e climatização.
- Definir equipe para recebimento e aceite com checklist técnico.
- Designar gestor e fiscal do contrato e rotinas de registro de ocorrências.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Impactos: consumo de energia; resíduos de embalagem; descarte futuro de componentes eletrônicos.

Mitigações: priorizar eficiência energética; exigir embalagens adequadas e destinação correta; manutenção preventiva para eficiência e vida útil.

13. Declaração de Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento para elaboração do TR e condução do procedimento licitatório.

14. Matriz de Risco

Metodologia qualitativa (P/I em B/M/A).

Etapa/Categoria	Risco	Causa provável	Consequências	P	I	Nível	Mitigação
Planejamento	Especificação incompleta/restritiva	Sem validação técnica	Impugnações/objeto inadequado	M	A	Alto	Validar por desempenho; critérios de equivalência; justificativa de compatibilidade.
Fornecimento	Atraso na entrega	Logística/importação	Atraso na implantação	M	A	Alto	Prazo e sanções; cronograma; comprovação de

							disponibilidade.
Qualidade	Entrega em desconformidade	Falta de documentação	Rejeição e retrabalho	M	A	Alto	Exigir catálogos e declarações; checklist; testes de aceite.
Infraestrutura	Incompatibilidade elétrica/física	Adequação insuficiente	Danos/não funcionamento	M	M	Mé- dio	Vistoria prévia; adequação; acompanhamento da instalação.
Pós-venda	Assistência técnica ineficiente	Sem suporte regional	Interrupção do serviço	M	M	Mé- dio	SLA; rede autorizada; penalidades.
Capacitação	Uso inadequado	Treinamento insuficiente	Erros/danos	B	M	Mé- dio	Treinamento ; termo de capacitação; suporte inicial.
Transparência	Falha em publicidade/registo	Rotinas administrativas falhas	Risco de ineficácia	B	M	Mé- dio	Publicar no PNCP nos prazos; processo instruído.

15. Responsáveis

Equipe de Planejamento da Contratação:

- Ana Hilara Mancuso Gouvea – Matrícula 4533 (integrante requisitante)



Assinatura: _____

Aprovação da Autoridade Competente: Sílvia C. Oliveira Vasconcelos Cardoso – Secretária Municipal de Saúde



Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – CEP 16401-300 – Lins/SP – CNPJ/MF 44.531.788/0001-38

